

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Massamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – S/P.
Suplentes:
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Edital de Tomada de Preço nº 005/2016 - Processo nº 034/ALE/2016 02
- Edital de Tomada de Preço nº 006/2016 - Processo nº 038/ALE/2016 02
- Resoluções nº 497 a 520/2016 - DGP 05
- Resoluções de Afastamento nº 081 a 083/2016 05

Atos Legislativos

- Projetos de Lei nº 034 a 036/2016 05
- Ofício N° 829/2016/DATL/CASA CIVIL 07
- Indicações nº 155 a 177/2016 07

Atas Plenárias

- Ata da 2500ª Sessão Ordinária - Sucinta 11

Das Comissões

- Comissão Especial Externa - Resol. nº 012/2016 - Ata de Reunião 12
- Comissão Especial Externa - Resol. nº 051/2015 - Ata de Reunião 13
- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Ata de Reunião 13
- Comissão de Direitos Humanos e das Minorias - Edital de Convocação nº 002/2016 16
- Comissões em Conjunto de: Terras, Colonização e Assuntos Indígenas e Constituição, Justiça e Redação Final - Edital de Convocação nº 003/2016 16

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016
 AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 034/ALE/2016
TIPO: Menor Preço Global

NATUREZA: Tomada de Preço nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de equipamentos de sonorização e equipamentos para transmissões de vídeos, incluindo operadores e suporte técnico, a fim de atender as demandas diárias nas sessões do plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

DATA e HORA: Em 30 de Maio de 2016 às 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011 - Boa Vista-RR.

Obs. O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08:00h às 13:00h, na sala de reuniões da CPL endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 11 de Maio de 2016
Maria Jaime L. Menezes

Presidente Substituta da CPL /ALE-RR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016
 AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 038/ALE/2016
TIPO: Menor Preço Global

NATUREZA: Tomada de Preço nº 006/2016

OBJETO: Aquisição de móveis para atender a ESCOLEGIS sede, CPL, PROCON ASSEMBLEIA, CINE ALE e o CAC – CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS.

DATA e HORA: Em 30 de Maio de 2016 às 11:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011 - Boa Vista-RR.

Obs. O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08:00h às 13:00h, na sala de reuniões da CPL endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 11 de Maio de 2016
Maria Jaime L. Menezes

Presidente Substituta da CPL /ALE-RR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0497/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Claudio Leite de Souza**, matrícula 17609, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0498/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Emily Barros Lima**, matrícula 17727, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0499/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Emily Barros Lima, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0500/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Fabricio da Silva Marques**, matrícula 17015, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0501/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Fabricio da Silva Marques, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS3 – Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0502/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Fernando Vinicius Blanco Barbosa**, matrícula 17681, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo

Comissionado de Assessor Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0503/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fernando Vinicius Blanco Barbosa**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS1 – Técnico Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0504/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cleyton Warley Magalhães Peixoto**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0505/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cristiane Justino Valerio**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0506/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daniela da Silva Gomes**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0507/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dariocan Cardoso da Silva**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0508/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Daiana Moura da Rocha**, matrícula 17849, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0509/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Edison Prola**, matrícula 17158, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0510/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hallysson Agüero Pinto, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0511/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jailson Gomes dos Santos, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0512/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Gabriel de Lucas Galindo Malaquias**, matrícula 16860, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0513/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gabriel de Lucas Galindo Malaquias, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0514/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Guilherme Augusto Machado Evelim**, matrícula 16208, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0515/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Guilherme Augusto Machado Evelim, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0516/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR David Rodrigues Pinto, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0517/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Debora Vieira Farias, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0518/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Dyego da Silva Franco, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0519/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Ivana da Silva Gadelha, matrícula 14722, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0520/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ivana da Silva Gadelha, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**RESOLUÇÃO Nº 081/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 23.05 a 28.05.2016, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de Maio de 2016

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 082/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora **MÁRCIA BRITO WANDERLEY**, para viajar com destino a cidade de São – Paulo - SP, no período de 16.05 a 20.05.2016, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste Poder na Assembleia Legislativa do Estado de São – Paulo - SP, a serviço deste Poder.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de Maio de 2016

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 083/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS**, para viajar com destino a cidade de Belém - PA, no período de 18.05 a 20.05.2016, com a finalidade de participar da VII Reunião Ampliada do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço deste Poder.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de Maio de 2016

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS**PROJETO DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 034 DE 11 DE MAIO DE 2016**

“Dispõe sobre a isenção da taxa de estacionamento a usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a pelo menos dez (10) vezes do valor da taxa de estacionamento em shoppings centers no Estado de Roraima e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

Art. 1º. Ficam dispensados do pagamento de taxas referentes ao

uso de estacionamento cobradas em complexos comerciais, denominados “Shoppings Centers”, instalados no Estado de Roraima, os usuários que comprovem compras correspondentes a pelo menos dez vezes o valor da referida taxa.

§1º A gratuidade a que se refere o “caput” só será efetivada mediante apresentação de notas fiscais que comprovem as despesas efetuadas no estabelecimento.

§ 2º As notas fiscais deverão, necessariamente, datar do mesmo dia em que o usuário requerer a gratuidade.

Art. 2º Ficam dispensados do pagamento das taxas contidas no artigo 1º, desta Lei, os funcionários e prestadores de serviços, que exerçam suas atividades laborais nos “shoppings Centers”, durante seu horário de trabalho.

Art. 3º A permanência do veículo do usuário, por até trinta minutos, no estacionamento dos estabelecimentos citados no artigo 1º, deverá ser gratuita, cuja permanência deverá ser comprovada por emissão de bilhete ou documento emitido na entrada do respectivo Shopping Center.

Art. 4º Os “Shoppings Centers”, devem oferecer estrutura física e tecnológica adequada para a cobrança e arrecadação das taxas de estacionamento, conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões-RR, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON

Deputado Estadual - PMDB

JUSTIFICATIVA

Com a chegada dos *Shoppings Centers* em Roraima, gerou-se uma expectativa de geração de emprego e renda para nosso Estado. A crise que afeta nosso país tem prejudicado as empresas de todos os entes federados.

Como sempre é dito por empreendedores de sucesso, todos devem se reinventar e procurar fomentar seus negócios, principalmente em momentos de crise. Portanto, a medida de cobrar taxa de estacionamento pelos *Shoppings Center* de nosso Estado, vai de encontro a essa teoria.

Nosso principal objetivo com essa propositura, é fomentar o comércio nos referidos estabelecimentos, para que empresas continuem de portas abertas, gerando empregos e promovendo nosso comércio.

Vale lembrar que a gratuidade defendida neste projeto, é para quem efetuar compras em valor equivalente a 10 (dez) vezes o valor devido de tarifa de estacionamento, ou seja, se o valor da tarifa é de R\$ 3,00 (três reais), o usuário que efetuar despesas no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), fará jus ao benefício trazido por este projeto.

Outro ponto importante, é o benefício trazido no artigo 2º, onde prevê a gratuidade para todos os funcionários e prestadores de serviços que laborem nas dependências dos shopping centers, durante seu horário de trabalho. Esse assunto já foi objeto de questionamento na justiça do trabalho, e tal gratuidade é defendida em julgado do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Por fim, o artigo 4º, dispõe que os shopping centers, garantam um atendimento digno e de acordo com a legislação consumerista, pois conforme relatos de usuários dos estacionamentos, estão se formando enormes filas na hora do pagamento das referidas tarifas de estacionamento.

Ante o exposto, elevamos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres Deputados.

Sala de Sessões-RR, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON

Deputado Estadual - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 035 DE 11 DE MAIO DE 2016

“CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA AOS PROPRIETÁRIOS DE MOTOCICLETA, MOTONETAS E CICLOMOTOR COM POTÊNCIA DE ATÉ 150 CILINDRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA os proprietários de

motocicleta, motoneta e ciclomotor com potência de até 150 cilindradas.

Art. 2º O veículo beneficiado pela isenção, perderá o benefício, tão somente no exercício financeiro seguinte ao cometimento de uma das seguintes infrações de trânsito:

I – Dirigir sob influência de álcool ou entorpecente, Art. 165 do CTB;

II – Deixar o condutor de prestar socorro à vítima de acidente quando solicitado, Art. 177 do CTB;

III – Em acidente não prestar socorro à vítima, Art. 176, I, do CTB;

IV – Dirigir veículo sem possuir CNH ou permissão para dirigir, Art. 162,I, do CTB.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões-RR, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON

Deputado Estadual - PMDB

JUSTIFICATIVA

Transformado em Autarquia por meio da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002, o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR se viu diante da árdua missão de tornar mais eficiente o sistema de trânsito do Estado de Roraima, dando mais agilidade e atuando com maior eficiência no atendimento ao usuário-cidadão. Além do mais, é preciso educar, reeducar, consolidar a educação para o trânsito no seio da sociedade para se obter, como fruto, um trânsito mais humano, digno para todos os integrantes do trânsito de nosso Estado.

Até o mês de março do corrente ano, Roraima possuía 193.249 veículos registrados. Deste total, 92.943 são motocicletas, motonetas e ciclomotor, ou seja, 48,09% da frota. Em sua grande parte, os proprietários de motocicletas, motonetas e ciclomotor no Estado, são pessoas de baixa renda, eis que se trata de um veículo popular com um baixo custo de manutenção. Destarte com o passar dos anos e com o avanço tecnológico, a motocicleta passou a ser o principal transporte do homem do campo.

Contudo os encargos que recaem sobre as motocicletas e motonetas em todo país inviabilizam que o contribuinte mantenha em dias suas obrigações tributárias com o Estado. Podemos citar como exemplo o valor nacional do Seguro Obrigatório Anual, atualmente R\$ 292,01 para motocicletas e motonetas, chegando a superar a soma do valor do IPVA e Licenciamento Anual.

Temos que considerar que a atual crise econômica que passa o país, contribui significativamente para o aumento da inadimplência da frota de veículos. Também causa preocupação o elevado número de apreensão de motocicletas e motonetas por atraso do pagamento de impostos. Nesse sentido os condutores de motocicletas e motonetas circulam apreensivos sempre se evadindo de blitz e barreira policial, colocando em risco sua vida e a do próximo.

Por fim destacamos o caráter pedagógico do presente projeto de Lei, pois exige uma conduta exemplar do condutor de motocicleta, motoneta e ciclomotor, inclusive penalizando-o com a perda do benefício no exercício financeiro seguinte aos veículos que cometerem uma das infrações elencadas no artigo 2º.

Portanto, tal projeto tem o caráter social evidenciado, pois trará maior segurança no trânsito de nosso Estado, bem como oportunizará aos proprietários de motocicletas, motonetas e ciclomotor que mantenham seus veículos regularizados.

Ante o exposto, elevamos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres Deputados.

Sala de Sessões-RR, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON

Deputado Estadual - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 036, /2016

Ementa: “Institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Roraima “Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose” que será realizada, na semana do dia

13 de março, em comemoração da 1ª Endo Marcha no Brasil.

Artigo 2º - Os objetivos da Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose são:

I — promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose.

II — conscientizar as portadoras de endometriose para que busquem o melhor tratamento oferecido logo no início dos sintomas;

III — contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;

IV — garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose;

V — sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as mulheres que são portadoras da endometriose;

VI — divulgar, prestar informações e apoiar mulheres que buscam alternativas para a infertilidade;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar nos meios de comunicação social, através da Secretaria de Estado de Saúde, esclarecimentos a população sobre o atendimento à endometriose e a infertilidade que hoje é realizado pelos hospitais estaduais, bem como sobre a Semana de Prevenção.

Artigo 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A endometriose consiste na presença de nódulos, cistos e aderências que contêm células que se parecem com o endométrio, — (mucosa que reveste a parede interna do útero) em locais fora do útero, como por exemplo, nos ovários, no intestino, no reto, na bexiga e no peritônio, a delicada membrana que reveste a pélvis. Essas lesões podem provocar dores, reduzindo a qualidade de vida da mulher e até mesmo infertilidade.

Apesar dessas células se parecerem com o endométrio (de onde vem o nome endometriose), elas não são as mesmas células, e não há comprovação científica direta de que possam vir da menstruação. Por outro lado, sabe-se que células de endometriose podem ser detectadas até mesmo no feto, antes do nascimento. É a chamada teoria da Mülleriose, segundo a qual a endometriose poderia se originar ainda durante a formação embrionária.

Cerca de 6 milhões de mulheres no Brasil sofrem com a endometriose, que atinge tanto a vida pessoal como a vida profissional das mulheres. A doença apresenta diferentes sintomas, ou pode ser assintomática. Há diferentes formas de tratamento. O diagnóstico tardio contribui para o agravamento do quadro clínico.

A endometriose, que acomete mulheres em idade reprodutiva desde a puberdade até a menopausa, atinge cerca de 10 a 15% das mulheres. Insta salientar que a endometriose pode inclusive causar a infertilidade em 40% dos casos.

No entanto, o diagnóstico desta enfermidade geralmente é feito muito tardio, as mulheres levam em média de 7 a 12 anos para serem diagnosticadas com a doença, ou seja, quando conseguem o diagnóstico preciso já contam com aproximadamente 30 anos de idade.

Há que citar ainda o fato da vida social das mulheres acometidas por esta patologia serem gravemente afetada, visto que muitas têm dores crônicas, afetando assim o trabalho laborai, atividades escolares, relação com o cônjuge e família, levando por vezes a casos de depressão.

Apesar de acometer quase 200 milhões de mulheres no mundo todo, a endometriose ainda é uma doença pouco difundida entre as mulheres e na sociedade, levando assim as mulheres a acreditarem que cólica forte é normal.

Ressalta-se que por falta de informações as mulheres inclusive desconhecem as suas formas de tratamento, que vão desde medicamentos a cirurgias, bem como a relação da endometriose com outras doenças, como o câncer, fibromialgia, hipotireoidismo, síndrome da fadiga crônica, lúpus eritematoso sistêmico, síndrome de Sjögren, artrite reumatoide e esclerose múltipla, por exemplo.

Diante do exposto, faz-se de suma importância a aprovação do presente projeto de Lei sobre saúde pública para mulher. A instituição da Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose só vem a corroborar com os anseios da Endo Marcha, evento mundial, que ocorre desde o ano 2012, onde buscam a conscientização sobre a endometriose.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 19 de abril de 2016.
Deputada Lenir Rodrigues

OFÍCIOS RECEBIDOS

OFÍCIO Nº 829/2016/DATL/CASA CIVIL

Boa Vista, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor,

Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima,
 Praça do Centro Cívico, 202, Centro
 Boa Vista-RR

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito que seja retificada a mensagem governamental 025 protocolada no dia 04 de maio de 2016, que “Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do estado de Roraima” de autoria do poder executivo, com o fito de incluir no artigo 25 do Projeto de Lei nº 030/2016, **um representante da Universidade Estadual de Roraima — UERR**, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 155, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Santa Tereza.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Santa Tereza, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento a necessidade da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 156, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Disponibilizar estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima, localizada no bairro Jardim Equatorial, na cidade de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas, a população denunciou a falta de aparelhos de ar condicionado e ventilador que, devido ao clima, fazem com que os alunos assistam aula no pátio da escola.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 157, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Disponibilizar estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Ayrton Sena da Silva, localizada no Centro da cidade de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas, a população denunciou a falta de bebedouros, aparelhos de ar condicionado e deficiência na limpeza do prédio da referida escola. Relataram ainda que os alunos se reúnem em uma única sala para assistirem aula.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 158, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Lotação de professores e reforço da segurança nas proximidades da Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz, localizada no bairro Caranã.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Caranã, a população denunciou a falta de professores na referida escola, bem como dos constantes confrontos de "galeras" e uso de drogas nas proximidades da aludida instituição de ensino.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 159, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Alvorada, a população solicitou a construção de rede de esgoto no referido Bairro.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 160, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA

CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Caranã.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Caranã, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento os anseios da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 161, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Cauamé.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Cauamé, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento a necessidade da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 162, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Jóquei Clube, a população solicitou a construção de rede de esgoto no referido Bairro.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 163 , DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro Pintolândia.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Pintolândia, a população solicitou providências quanto a rede de esgoto do referido Bairro. Moradores de ruas que não possuem esgoto, solicitaram urgentemente a construção da rede. Já os moradores de ruas que possuem tal benefício, solicitam manutenção da aludida rede, pois não está atendendo a contento a necessidade da população.

É cediço por todos, que a rede de Esgoto é responsabilidade do Estado de Roraima, executado por meio da Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 164, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Disponibilizar estrutura mínima de distribuição de medicamentos no Hospital Estadual Coronel Mota, localizado no Centro da cidade de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas, a população denunciou a constante falta de medicamentos no Hospital Estadual Coronel Mota.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 165, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Reabertura do posto policial localizado na rotatória do bairro Caranã (próximo ao supermercado Goiânia e a pizzaria Dois 90).

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Caranã, a população solicitou a reabertura do posto policial que funcionava ao lado do supermercado Goiânia e a pizzaria Dois 90, na rotatória do Caranã. Pois segundo os moradores antigos, o número de roubos, furtos e arrombamento de residências, eram menores quando o referido posto estava em funcionamento.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 166, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Alvorada, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos e uso de drogas em espaços públicos.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 167, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Caranã.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Caranã, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, os índices de violência aumentaram, ocorrendo constantes furtos, roubos, uso de drogas em terrenos baldios e confronto de “galeras”.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 168 , DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Cauamé.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Cauamé, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, estão ocorrendo constantes furtos, roubos, uso de drogas em terrenos baldios e em espaços públicos.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 169 , DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Jóquei Clube, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, vem ocorrendo constantes furtos, roubos, arrombamento de residências e uso de drogas em espaços públicos.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 170, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Pintolândia.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Pintolândia, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, os índices de violência aumentaram, ocorrendo constantes furtos, roubos, uso de drogas em terrenos baldios e confronto de "galeras".

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 171, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Santa Tereza.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Ouvidoria, atualmente coordenada por este Parlamentar, desempenha o projeto da Ouvidoria Cidadã, que realiza seu papel de forma itinerante e leva o Poder Legislativo ao encontro da Sociedade, colhendo elogios, reclamações, sugestões e denúncias.

Durante as visitas no Bairro Santa Tereza, a população solicitou policiamento ostensivo no Bairro, pois devido a ausência da polícia, os índices de violência aumentaram, ocorrendo constantes furtos, roubos, uso de drogas em espaços públicos.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 172, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Que encaminhe Projeto de Lei que versa sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Técnicos Educacionais do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

O comando de greve da categoria dos Técnicos Educacionais

(Vigia, Porteiro, Assistente de Aluno, Motorista, Artífice, etc) procurou o gabinete deste Parlamentar, solicitando intervenção do Poder Legislativo no tocante a situação funcional desses servidores. A categoria encontra-se em greve desde o dia 31/03/2016. Como pauta principal, reivindicam o envio para a ALE/RR do projeto de lei do PCCS dos técnicos educacionais. O envio de tal projeto, foi resultado de acordo após o fim da greve de 2015. Comissão mista composta por representantes do Governo do Estado e da categoria foi nomeada para elaboração do aludido PCCS. Segundo os próprios servidores, o projeto está finalizado. Ocorre que até a presente data, a Excelentíssima Governadora do Estado, não enviou o projeto de Lei para apreciação desta augusta casa.

A categoria dos técnicos educacionais foi inserida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, por meio da Lei nº 12.014/2009. Atualmente a categoria conta com aproximadamente 1200 profissionais, destes, 570 já passaram por capacitação para técnicos educacionais oferecida pelo MEC.

Dessa forma, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa solicitação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 173, DE 2016.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Realização de reparo e manutenção da ponte da estrada do Haras Cunchã Pucá que liga o Município de Boa Vista a Vila da Serra Grande I, a cerca de 20 km de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Conforme várias reclamações dos moradores, sitiantes e colonos da localidade, a situação da referida ponte (vide fotos em anexo), situada na estrada do Haras Cunchã Pucá a cerca de 20km de Boa Vista, vem trazendo vários transtornos para o escoamento da produção dos produtores rurais, pois a mesma encontra-se em péssimas condições com risco de cair a qualquer momento.

Com isso, os produtores necessitam utilizar a estrada que passa pela sede do Município do Cantá, aumentando o trajeto em no mínimo 30 km, causando aumento no custo do frete, e conseqüentemente no valor final dos produtos.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2015.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 174, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Providenciar aluguel de geradores de energia para atender o Município de Pacaraima, enquanto perdure a crise energética naquela cidade.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar recebeu a reclamação de diversos moradores do município de Pacaraima que vem sofrendo diariamente com a falta de energia elétrica que dura pelo menos 04 (quatro) horas/dia. Com a crise energética, os órgãos públicos, residências e o comércio local estão prejudicados em seus funcionamentos. O comércio por exemplo, registra o desperdício de mercadorias que dependem de refrigeração, além da baixa nas vendas. As escolas por sua vez, sofrem com a interrupção das aulas. Durante os *blackouts*, as operadoras de telefonia móvel também param de funcionar.

Outra reivindicação dos municípios é que apesar da falta de energia ser diária, a Companhia Energética de Roraima – CERR, não comunica os horários em que o fornecimento será interrompido.

Diante da gravidade da situação energética que vem passando a população de Pacaraima, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 175/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA VICINAL 24 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a construção de pontes ao longo da extensão da Vicinal 24 localizada no Município de São João da Baliza.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 176/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO DE PONTE NA VICINAL 03 - MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a construção de ponte de aproximadamente 15 metros de extensão no KM 7 da Vicinal 03 localizada no Município de Rorainópolis.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 177/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ROXINHO - MUNICIPIO DE MUCAJÁ

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a construção de ponte de aproximadamente 35 metros de extensão sobre o Rio Roxinho na Vicinal Tronco do Roxinho no Município de Mucajá.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dez de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 028, de 06/05/16, encaminhando, para apreciação, Projeto de Lei

que “altera a remuneração dos Diretores das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista da Administração Indireta do Estado de Roraima de subsídio para vencimento através de Cargo de Natureza Especial de Direção Técnica Superior – CNEDTS-I, e dá outras providências”.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 06/05/16, do Deputado Masamy Eda, que concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Mario José Lopes Santa cruz, Marcelo Nascimento Meireles, Olinda Pereira de Melo e dá outras providências; Indicação s/nº, de 04/05/16, dos Deputados Brito Bezerra e Soldado Sampaio ao Governo do Estado, para que seja criada uma unidade da “Casa da Agricultura de Roraima” no Distrito do Equador, município de Rorainópolis, ligada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como seja contratada uma equipe técnica para atender ao assessoramento agropecuário na referida unidade, voltada aos trabalhadores da agricultura familiar dos Projetos de Assentamento (PAs) Novo Progresso e Ladeirão e demais trabalhadores rurícolas do Distrito. Indicação s/nº, de 05/05/16, da Deputada Ângela Águida Portella ao Governo do Estado, para construção da rede elétrica na Região do Apiaú, Vicinal 11, município de Mucajá. Indicação s/nº, de 05/05/16, do Deputado Chicão da Silveira ao Secretário de Estado da Educação, para disponibilização de transporte escolar que atenda os alunos da Vicinal 08, região do Truaru, município de Boa Vista; Indicação s/nº, de 05/05/16, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para a regularização do serviço de transporte escolar na região do Truarú, zona rural de Boa Vista. Indicação s/nº, de 05/05/16, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para conserto ou substituição das pontes de madeira ao longo da RR-325, conhecida como “Arco da Produção”, que interliga os Municípios do Cantá e Alto Alegre, abrangendo as vilas do Apiaú, Samaúma e Vila Nova. Indicação s/nº, de 09/05/16, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação das pontes de madeira localizadas ao longo da vicinal 24, município de São João da Baliza, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas, prejudicando aproximadamente 40 famílias. Indicação s/nº, de 09/05/16, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira localizada a 8km da sede de Vila Vilhena, município do Bonfim. Indicação s/nº, de 09/05/16, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira destruída pelas fortes chuvas e localizada no km 7 da vicinal 3 do município de Rorainópolis. Memorando nº 033, de 04/05/16, do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 4 e 5 de maio do corrente ano. Memorando nº 078, de 04/05/16, do Deputado Masamy Eda, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 5 de maio do corrente ano. Memorando nº 080, de 05/05/16, da Deputada Lenir Rodrigues, justificando sua ausência na Sessão Extraordinária do dia 5 de maio do corrente ano. Ofício nº 021, de 05/05/16, da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, informando que realizará, em 17 de maio, às 15h, Audiência Pública sobre a Segurança Pública e o Sistema Prisional do Estado de Roraima; e Requerimento s/nº, de 10/05/16, da Deputada Ângela Águida Portella, para que a Sessão Plenária do dia 7 de junho de 2016 seja transformada em Comissão Geral para realização de Audiência Pública sobre implantação do Projeto Zona Franca Verde através da Suframa. **DIVERSOS:** Ofício nº 047, de 04/05/16, do Comando Militar da Amazônia - 1ª Brigada de Infantaria de Selva, encaminhando exemplar da edição nº 230 da Revista Verde-Oliva, para conhecimento e divulgação junto a esta instituição, e Ofício nº 218, de 04/05/16, do Poder Judiciário, referente ao ofício nº 0054 -2016/GAB/PRE/ALE, de 4 de maio de 2016, com solicitação de informação sobre Precatórios do Estado. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jorge Everton**, inicialmente, cumprimentou a todos e prestou informações sobre a liberação da produção e comercialização do algodão transgênico em Roraima. Após, ressaltou a importância da interferência do Senador Romero Jucá, cuja intermediação com a Ministra Kátia Abreu teria sido essencial para a decisão. O Deputado fez ainda um apanhado histórico da situação expondo o reflexo disso para o agronegócio roraimense antes e depois da liberação. Em seguida, informou ter protocolado projeto de lei que trata sobre gratuidade no estacionamento dos shoppings de Boa Vista e explicou os motivos para tanto. Disse ter também enviado ofício ao Ministério Público do Trabalho para que interceda junto aos administradores

destes estabelecimentos. Finalizando, disse ter feito uma indicação ao Executivo Estadual em virtude dos apagões diários em Pacaraima e pediu ao Deputado Brito para que interceda junta à Governadora de modo a solucionar rapidamente o problema.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou, para pauta da Ordem do Dia: discussão e votação, em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 008/15, que “dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 198, de 3 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art. 151, parágrafo único, da Constituição de Roraima e dá outras providências, de autoria do deputado Francisco Mozart; e do Projeto de Lei Complementar nº 009/15, que “altera o caput do artigo 86 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e assegura ao servidor o direito à licença com remuneração para desempenho de mandato classista, de autoria do Deputado Jânio Xingú; da PEC nº 001/16, que altera o Inciso XVII do artigo 11 da Constituição Estadual; e discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 025/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Universidade Estadual de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 2.637.063,50 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 20, de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 026/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 220.843,77 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 21 de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 027/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 9.198.773,89 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 22, de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 028/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 1.233.001,23 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 023/16, de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 031/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado crédito adicional suplementar, em favor de órgão(s) do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 38.167.530,00 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 026, de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 032/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 20.342.957,25 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 27, de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 056/15, que “dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares, imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Executivo”; do Projeto de Lei nº 066/15, que “cria o programa de treinamento de segurança contra incêndio e controle de pânico nas escolas públicas do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros”; do Requerimento nº 025/16, para que a Sessão do próximo dia sete de junho seja transformada em Comissão Geral para realização de Audiência Pública de implantação do Projeto Zona Franca Verde; e do Requerimento nº 026/16, com autoria de vários Deputados, para, após ouvido o plenário, convocar o Diretor Presidente do IPER, Doutor Ronaldo Marcilio, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, para prestar esclarecimentos sobre matéria veiculada na Folha de Boa Vista no último dia 10 de maio. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer às matérias. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão e solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/15 e do Parecer da Comissão em conjunto. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado, em primeiro turno, com 20 votos ‘sim’, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 008/15 e do parecer da Comissão em conjunto. Colocado em discussão e votação, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, com 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou

ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/16 e do parecer da comissão em conjunto. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente deu ciência do Ofício nº 006/16, informando que a Deputada Aurelina Medeiros assumiu a Comissão Executiva Estadual do Partido Trabalhista Nacional – PTN desde o dia 30 de março. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 027/16 e do parecer da Comissão em conjunto. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado com 21 votos ‘sim’, nenhum ‘não’ e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu ciência de ofício informando que o sinal da TV ALE está fora do ar em decorrência da queima de equipamentos do sistema de energia do parque transmissor de TV e das constantes oscilações e interrupções no fornecimento de energia. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 025/16 e do parecer da Comissão em conjunto. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado com 21 votos ‘sim’, nenhum ‘não’ e nenhuma abstenção. Após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 025/16. Colocado em votação simbólica, foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 026/16. Colocado em discussão e votação simbólica, o Requerimento foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 028/16 e do parecer da comissão em conjunto. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado com 17 votos ‘sim’, nenhum ‘não’ e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 031/16 e do parecer da Comissão em conjunto. Colocado em discussão e votação o projeto foi aprovado com 19 votos ‘sim’, nenhum ‘não’ e uma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 032/16 e do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação o projeto foi aprovado com 19 votos ‘sim’, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 066/15. Colocado em discussão e votação o projeto foi aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente transferiu o Projeto de Lei 056/15 para a Sessão do dia 17 do corrente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 11 de maio, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Jalsen Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.**

Aprovada em: 11/05/2016

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 012/2016, REALIZADA EM 10 DE MAIO PARA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 023/16.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução n.º 012/16, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 023/16, de autoria do Poder Executivo, “Institui o auxílio alimentação para os Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, e dá outras providências”, composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio, Coronel Chagas, Jânio Xingú, Mecias de Jesus e Odilon Filho, Membros, **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Mecias de Jesus, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou

abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Soldado Sampaio, Coronel Chagas, Jânio Xingu, Mecias de Jesus e Odilon Filho. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Mecias de Jesus, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Soldado Sampaio; para Vice-Presidente, Deputado Coronel Chagas; e para Relator, Deputado Jânio Xingu. Logo após o resultado da votação, o Senhor Presidente em exercício, passou a direção dos trabalhos ao Deputado eleito, o qual agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, de imediato passou as mãos do Senhor Relator a Matéria acima epigrafada e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o seu parecer. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente reabrindo os trabalhos, constatou na ordem do dia a Proposição com parecer favorável do Senhor Relator. Prosseguindo, o parecer foi submetido à discussão. Não havendo discussão o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado pelos Senhores Deputados presentes na reunião desta Comissão.

Encerramento: Às onze horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Gizelda Pinheiro de Barros**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Soldado Sampaio
Presidente da Comissão

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 051/2015, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016, PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e dez minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução n.º 051/15, para analisar e proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 010/15, de autoria do Poder Executivo, que, “Cria o fundo de reequipamento do corpo de Bombeiros Militar de Roraima-FREBOM, e dá outras providências”. Sob a Presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, com a presença dos Senhores Deputados Brito Bezerra, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio e Jorge Evert. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Soldado Sampaio, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros desta Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei Complementar n.º 010/15, de autoria do Poder Executivo, que, “Cria o fundo de reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima-FREBOM, e dá outras providências.” Relator, Deputado Soldado Sampaio. Parecer Favorável com Emenda Supressiva ao inciso V do art. 3º. Logo após a apresentação da Emenda pelo Senhor Relator à Comissão, o Senhor Presidente submeteu-a o parecer com Emenda à discussão. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer com a Emenda foi aprovado por unanimidade dos Senhores Parlamentares que compõe esta comissão. **Encerramento:** Às onze horas e onze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Diarraira Soares Carvalho, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Coronel Chagas
Presidente da Comissão

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE VIACÃO, TRANSPORTES E OBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO 2015

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, as quinze horas e vinte e oito minutos, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-

se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Viação, Transportes e Obras, sob a Presidência do Deputado Masamy Eda, Presidente desta Comissão, registrada a presença dos Senhores Deputados Oleno Matos, Angela Águida Portela e Naldo da Loteria membros titulares. Ausente o Senhor Deputado Odilon Filho. Por determinação da Presidência desta Comissão, a Ata será transcrita na íntegra.

I – ABERTURA DA REUNIÃO

O Senhor Presidente **Masamy Eda** – Havendo quorum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Solicito à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior.

II – LEITURA DA ATA

A Senhora Deputada Angela Águida Portella - Solicito a dispensa da leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor.

O Senhor Presidente, Deputado **Masamy Eda** - Dispensamos a leitura da Ata da reunião anterior, tendo em vista que o seu teor é de conhecimento de todos os Deputados. Coloco a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos membros, submeto à votação. Informo que a Ata foi aprovada pelos membros presentes na Comissão.

III – EXPEDIENTE: (Não houve)

IV – ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Deputado **Masamy Eda** - Informo aos Senhores Deputados, membros desta Comissão que esta reunião foi convocada para discutir a Lei n.º 984, de 19 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências”. Foram convidados os Senhores, **Flamarion Portela**, Secretário de Estado de Infraestrutura do Estado de Roraima, **SEINF**; Senhor **Gregório Almeida**, Diretor do **DEIT**. Estão presentes nesta reunião o Senhor **Jorge Costa**, Presidente do Sindicato dos Taxistas de Roraima, Senhor **Silvio Silvestre de Carvalho**, Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Roraima e os demais membros, Senhor **Marcos Paixão**, assessor jurídico da Cooperativa, Senhor **Mamede Abrão**, assessor jurídico do Sindicato dos Taxistas e Senhor **Elenizio Ferreira Lopes**, Sindicato dos Taxistas. Senhor Secretário Flamarion, esta reunião foi agendada com os demais Deputados para discutirmos sobre a Lei do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal. Eu, como Presidente desta Comissão, fui procurado há um mês para discutir esse assunto, tendo em vista temos quatro projetos feitos em cima desse assunto. O último foi feito pelo Deputado Rodrigo Jucá. A palavra está franqueada primeiramente ao Senhor Secretário Flamarion Portela.

O Senhor Secretário **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Deputado Masamy Eda, Senhores Deputados Naldo da Loteria e Deputada Angela Águida Portela, prazer em estar nesta casa. Quero fazer uma retrospectiva, sobre essa questão, para que todos possam compreender como chegamos a esse ponto. O Conselho foi instituindo em onze de maio de dois mil e quinze. O Conselho Rodoviário tem representantes do CREA, PM, SEPLAN e das organizações de transportes coletivos e da própria estrutura, que o presidente é o Secretário de Infraestrutura. Isso está inclusive na lei. Nós assumimos em maio, e quando foi dia vinte e seis de junho o Ministério Público entrou com ação civil pública, cujo questionamento é a aplicação da Lei 664 no seu artigo 95. Em um mês e três dias depois, dia vinte e nove do sete, o juiz da uma decisão acatando o pleito do Ministério Público. No final ele diz o seguinte: O secretário de Infraestrutura, que é presidente do Conselho Rodoviário, não cumprir essa decisão será multado em dois mil reais por dia. Que dizer, eu recebo, como secretário, dezessete mil, e pagaria sessenta. É absolutamente incongruente. A Lei 664 é do dia dezessete de abril de dois mil e oito. Essa Lei nunca foi regulamentada e quando se criou a agência reguladora do Estado de Roraima, essa atribuição passou para a agência reguladora. No atual governo não foi nomeado nenhum presidente para presidir a agência, que foi extinta por esta casa, através da Mensagem Governamental, aprovado pelo Poder Legislativo e publicada no Diário Oficial do dia dez do nove de dois mil e quinze. Na hora que agência reguladora foi extinta, essa atribuição retorna então para competência do Conselho Rodoviário. Estou dizendo isso, Deputado Masamy, porque quando o juiz decidiu isso, sequer era atribuição do Conselho Rodoviário. Essa

atribuição, naquele momento, dia vinte e nove de julho de dois e mil e quinze, era da agência, apesar de não haver ninguém nomeado, porque estava vigente, e foi extinta em dez do nove de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial dois mil e seiscentos. Então, voltando à atribuição, nós já tínhamos essa decisão que recorremos com o procurador da Infraestrutura, mas simplesmente não conseguiu derrubar essa decisão, que está valendo. Estou colocando para vocês, porque nós do Conselho Rodoviário não chegamos a discutir nada disso, até a porque agência reguladora contratou uma empresa chamada EGL, e pagaram um milhão cento e setenta e um cento e sessenta e oito centavos, para fazer um estudo sobre todo nosso Sistema Coletivo Intermunicipal, e também essa decisão do juiz é pontual, que trata do Transporte Coletivo Intermunicipal, e não trata em nenhum momento, do transporte alternativo. Ele é taxativo, quando trata do transporte coletivo. Eu vou ler o artigo da lei para os senhores perceberem do que se trata esse artigo. Vou iniciar do artigo noventa e cinco, que diz: “os prazos previstos nesta Lei serão contados a partir do primeiro dia útil após a ciência na mesma, dessa lei. Parágrafo único, o prazo, cujo vencimento **não tenha expediente** do Conselho Rodoviário Estadual de Roraima, ficará prorrogado para o primeiro dia **útil do mês seguinte**”. Artigo noventa e seis: “ficam mantidas as alterações de serviços de Transportes Coletivos Municipais de Passageiros realizado até a presente data de publicação desta Lei, cujos operadores permaneceram até o **início da** operação das concessionárias contratadas mediante o processo licitatório”. Artigo noventa e sete, aqui que o juiz deu à liminar: “publicada a presente Lei, o Conselho Rodoviário do Estado de Roraima realizará, no prazo de cento e vinte dias, a licitação para contratação de operadores para linhas de interesse público”. Então, senhores e senhoras, o juiz se prendeu basicamente a esses dois artigos, mas essencialmente ao artigo noventa e sete, e a decisão do juiz é exclusivamente sobre transporte Coletivo. Nós procuramos o Ministério Público para dialogar de forma bem transparente, e nos oferecemos, Presidente Masamy, para construirmos todo esse processo, de forma conjunta, porque realizar um processo licitatório desse requer um estudo profundo, começando pela viabilidade, começando pelo tempo que devem ter os ônibus, no caso os veículos, observando as tarifas. Temos uma comissão para verificar esses documentos, nomeada no Conselho, depois dessa decisão, para fazer um estudo profundo sobre tarifas. Para cada trinta linhas que o Conselho tem, estão todas rodando, que estão autorizadas pelo Conselho, que nós pagamos. Todas estão rodando sem nenhum problema. Nomeamos também uma comissão, inclusive o Presidente do creche tem assento lá, também é presidente dessa comissão, para que possamos fazer um estudo do conjunto da legislação vigente. Eu ofereci para o Ministério Público uma parceira para construirmos esse caminho, porque é humanamente impossível, pelo estágio que está hoje, nós fazermos uma licitação em cento e vinte dias, apesar da Lei está ditando isso. Essa lei é de dois mil e oito e até hoje **não está regulamentada**. Tem um grupo de advogados na Comissão estudando a regulamentação dessa lei e das suas quatro alterações posteriores. Tem uma comissão estudando essa viabilidade, envolvendo tarifa, até a infraestrutura desses ônibus. Nós Temos essas trinta linhas rodando e o Estado não tem um fiscal sequer com credenciamento, que seja concursado, para fiscalizar. Eu tive oportunidade de ir algumas vezes à Rodoviária e visitar Agência Nacional de Transportes Terrestre”. O fiscais que aqui estão são efetivos, são concursados da agência. Eles dizem para mim, por exemplo: “o transporte que sai interestadual **nós verificamos** os freios, as condições dos pneus, o cinto, e nós vimos no nosso lado, o Transporte Coletivo Municipal, sair sem cinto, colocando a vida dos passageiros em risco, porque o Estado não tem uma fiscalização Mínima”. Então, nós estamos tentando derrubar essa liminar porque o Estado não tem condições de fazer uma licitação dessas, em menos de cento e vinte dias, para Transportes Coletivos Intermunicipais. Nós queremos fazer parceria mento, o que eu quero oferecer para o DR. João Paixão, iremos encaminhar todos os documentos dos passos que estamos fazendo, porque o senhor vai nos ajudando a construir esse caminho. E quando necessitarmos dessa decisão política, nós levaremos para a governadora, que decidirá politicamente, mas tecnicamente vamos construir juntos, porque não é um serviço fácil, porque essa lei de dois mil e oito é a primeira e depois vêm a outras, que simplesmente nunca foram regulamentadas. Depois a lei seguinte, que dizia cento e vinte dias,

já diz aqui cento e oitenta dias. Nós temos aqui a Lei sete zero três, de quinze de janeiro de dois e nove, que diz pouco tempo depois, menos de um ano depois. No artigo noventa e sete diz o seguinte: “Publicada a presente Lei, o Conselho realizará, no prazo de cento e oitenta dias, a licitação para contratação de operadores em Linhas Internas Municipais”. Que dizer, a lei que não tinha nem um ano foi alterada dando outro parâmetro, para tornar possível uma licitação. Mais uma vez, essa lei do final de dois mil e quatorze **não foi regulamentada. Então quero deixar claro aqui**, Presidente, que o Conselho Rodoviário **não tratou dessa questão**, nós deixamos fluir do jeito que estava, e quando veio essa decisão nós despertamos para fazer um estudo profundo e tentar derruba isso, para que construamos um caminho bom para todos. A Secretaria de Infraestrutura não trabalha sozinho, mas ouve esta casa, ouve a sociedade, ouve a representação, ouve os usuários, porque o objetivo desse sistema, quando for feita a licitação, **é funcionar** bem para atender a comunidade, a sociedade, aqueles que vão usufruir realmente do sistema. Então, esse esclarecimento que eu queria prestar, que foi essa a decisão tomada pelo juiz Erasmo, que provocou então esse debate. Com essa decisão o Conselho fica impossibilitado de emitir qualquer autorização enquanto nós não regulamentarmos e legalizarmos isso. O juiz também solicitou para nós esperarmos o cumprimento, e estamos atentos para derrubar a decisão do TJ. Se nós conseguirmos derrubar, iremos buscar um caminho para cumprir. Eu asseguro para os senhores que em cento vinte dias **é impossível**. O Senhor Presidente, Deputado Masamy Eda-A palavra está franqueada ao Senhor **Silvio Silvestre**.

O Senhor **Silvio Silvestre de Carvalho** – Presidente Masamy Eda, queremos agradecer o convite por estar aqui hoje nesta reunião. Quero dizer que nós representamos a “Organização Brasileira no Estado de Roraima”, onde nós temos setenta cooperativas, tanto em meio urbano e rural. Somente cooperativas de transportes, nós temos vinte e cinco cooperativas, vários transportes como, transporte de passageiros, transporte de aeroporto, transporte de gado, transporte de carga internacional. Quero cumprimentar a Deputada Angela Aguida, o Deputado Naldo da Loteria, nosso presidente do sindicato dos taxistas de Roraima, o Marinho, o advogado Mamede e Elenizio, que conhece bem o sistema de transportes. Quero fazer um agradecimento, em especial, ao Flamarion Portela, por ter entendimento nesse assunto, e representamos à presidência do Conselho Rodoviário do Estado de Roraima. Nós fizemos inclusive um convite, gentilmente nos atendeu, e sentou com a equipe da cooperativa, os nossos diretores, na própria sede da cooperativa. Presidente, nós trouxemos aqui nosso advogado, Dr. Marcus Paixão, que nós acompanhamos e nos orienta nesse assunto. Recebemos um ofício do transporte alternativo de passageiros, que tem a lei 664 de dois mil e oito, onde temos dezesseis cooperativas. Em **média temos** apenas trinta e cinco pessoas que atendem o Estado todo, com um **número de** quinhentos e sessenta cooperados. Estamos falando em aproximadamente mil cento e vinte pessoas que diretamente tiram dessa atividade o seu sustento e de suas famílias. **É muito importante para nós** que temos ações em todos os municípios do Estado. Isso somente nos transportes alternativos, que transportam diariamente, mas de duas mil pessoas. É bom para a economia do Estado e para sociedade, pois é uma atividade extremamente importante. Estamos trabalhando em cima desse assunto. Antes de dois mil, nem existia essa lei que regulamenta o Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima, mas havia a necessidade de sobrevivência dessas pessoas, que começou um entendimento entre os taxistas dos municípios e taxistas da Capital. Nessa época **nós conversamos com a prefeita** Teresa, que falou conosco o que poderia fazer para não haver conflito entre os taxistas locais. **Nós também da** cooperativa conversamos com eles também e houve um entendimento por parte das cooperativas da capital, que tinha interesse para ir ao interior do Estado, por exemplo, em Mucajaí, e o pessoal daquele município que tinha interesse de vir para Boa vista. Nós entramos em acordo com os dois lados. Em dois mil e oito, foi aprovada essa lei que regulamenta o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, e foram inseridos na lei que beneficiasse também as Cooperativas de Transportes Intermunicipais, como transportes diferenciados, transportes alternativos. Essa mesma lei diz que o passageiro deve sair da rodoviária estadual para a rodoviária do município. **Nós** tivemos muitas dificuldades com algumas alterações, que é do

conhecimento dos senhores. Essa lei que estamos discutindo hoje é a 894, de dezembro de dois mil e quatorze, e para nós não está completa como deveria. O Conselho Rodoviário Federal deveria dar uma autorização para essas cooperativas, porque todas trafegam em rodovia federal. A cooperativa tem CNPJ e endereço. Nós temos a ficha de cada cooperado. Enquanto o Conselho Rodoviário não reconhece a lei das cooperativas, nós vamos ser apenas uma cooperativa clandestina, porque o sistema da cooperativa tem a Lei Federal 5764, que regulamenta todo o sistema cooperativo do Brasil. A autorização do Conselho Federal para nós é apenas para doze meses, e podemos renovar. O Doutor Marcus Paixão tem algumas colocações técnicas do teor da lei. O Senhor Presidente Masamy Eda, a palavra está franqueada ao Senhor Marcus Paixão.

O Senhor **Marcus Paixão** – Boa tarde, Deputado Masamy, Presidente desta comissão, os demais Deputados Oleno e Naldo, e secretário Flamarion. Quero destacar o parágrafo sexto do artigo 1º dessa nova lei. O parágrafo sexto é um acréscimo, que diz o seguinte o serviço de Transportes Alternativo Intermunicipal de passageiros, onde se insere as cooperativas do interior, que fazem o transporte intermunicipal, será prestado por meio de veículos com sete lugares mediante autorização do Conselho Rodoviário Intermunicipal Estadual, o qual estabelecerá por resolução o valor da tarifa pública a ser cobrada no mês mencionado ao usuário do serviço. Existe determinada situação em que toda linha precisa de regulamentação. A verdade é que a 664 **não precisa ser toda regulamentada, mas apenas alguns de seus dispositivos**. Esse dispositivo especial não precisa de regulamentação, que é auto aplicado, porque tira os alternativos da regra comum, que vai precisar passar por um processo de licitatório dentro de todos os fundamentos que o presidente Sílvio de Carvalho citou aqui para nós. Essa autorização vem sendo discutida há alguns anos. O parágrafo sexto estaria fora da determinação judicial, porque foi determinado o processo licitatório amplo para os demais coletivos, no caso os ônibus e micro-ônibus. Mas os transportes alternativos não dependem de licitação nem de regulamentação, o que precisa estabelecer é a resolução, mas o dispositivo em si regulamentado **não precisa**. O Senhor Presidente Masamy Eda - A palavra está franqueada ao Senhor Elenízio Ferreira.

O Senhor **Elenízio Ferreira** - Boa tarde, quero agradecer a oportunidade de estar participando dessa reunião, que é tão importante para o transporte Coletivo do Estado de Roraima. O assunto principal é o transporte alternativo, que está sendo mais questionado. O primeiro artigo da alteração da Lei 984, que altera a Lei 664, os dispositivos, a seguir, da Lei 664, de 17 de abril de 2008, alterado pelas leis 703, 724 e 797. Gostaria de saber se a Lei 984 tem realmente regularidade e passa pelos tramites legais? E se está assegurando regularidade da permanência do transporte alternativo intermunicipal? A minha preocupação é de alguns artigos dessa Lei 984, que altera a 664, que precisa estar mais objetiva. O sindicato enviou vários ofícios, solicitando uma vaga para o representante do sindicato do trabalhador autônomo, que inclui toda classe trabalhadora. Um dos artigos que mais preocupa o sindicato, que foi incluindo na 984, no artigo vinte oito, inciso terceiro: “o autorizado cooperado permanecerá com seu veículo licenciado nos município de origem obedecendo e cumprindo a rota e a escala de horário a qual pertence”. Hoje temos oito municípios que participam dos transportes alternativos como Amajari, Alto Alegre, Bonfim, Cantá, Caracarái, Pacaraima, Normandia e Mucajaí, porem eu tenho observado que o município de Boa Vista não é citado, mas é um município de origem. O Senhor Presidente, Deputado Masamy Eda - A palavra está franqueada ao Senhor Mamede.

O Senhor **Mamede Abrão** – Deputado Masamy Eda, Deputado Naldo, Deputada Angela Águida, Secretário Flamarion, Dr. Sílvio e os demais presentes. Essa preocupação no transporte alternativo intermunicipal, especialmente que tenho acompanhado a questão do processo que determinou a licitação das linhas. O transporte coletivo que vem sendo desenvolvido, há mais de dez anos de trabalho. Quando cheguei aqui em noventa e nove já existia. A 984 bateu o martelo: faltam algumas normatizações, uns ajustes ou outro assunto pequeno, mas vamos resolver com a equipe da cooperativa, inclusive com a representação do Ministério Público, que é o titular da ação desse caso, e expormos as dificuldades, porque eu acredito que deve ter apenas fatos. Eu acredito que essa licitação é uma questão para regulamentar as autorizações, as pessoas que estão exercendo essa lei. Sobre os veículos:

obviamente tem alguns novos e alguns que precisam apenas ser fiscalizados. Essa é a questão da fiscalização que o Secretário Flamarion colocou. É necessário isso, as nossas rodovias, tanto federal e quanto estadual, em algumas épocas do ano, são bem precárias. Então não vejo necessidade de uma licitação, de se prorrogar as concessões das autorizações, porque a própria lei estadual determinou que fosse expedida. Os representantes de cada um poderiam chegar a um consenso, junto com essa comissão. O Senhor Presidente, Deputado Masamy Eda - A palavra está franqueada ao Senhor Jorge Costa.

O Senhor **Jorge Costa**-Boa tarde, Presidente Masamy Eda, quero agradecer o convite que o senhor fez e também ao Deputado Naldo, Secretário Flamarion. Eu sou presidente do sindicato e faço parte da cooperativa e estou acompanhando muito bem essa lei, porque a licitação, no artigo seis, diz que nós estamos fora. E nossa preocupação é ter a licitação para os taxistas, porque se tivermos a licitação, no Estado de Roraima, para o taxista ou para o geral, pode ter a certeza que estamos fora, isso eu garanto a vocês. Conheço pessoas do Estado do Pará que tem vans preparadas para colocar aqui no Estado. Na hora que abrir a licitação, que é uma grande preocupação das cooperativas e do sindicato, porque, na verdade, a maioria dos carros é financiada e se, chegar a ter uma licitação hoje, os taxistas vão perder tudo, a linha e o carro, porque o banco vai tomar quem não tem condições de pagar. Então não é muito difícil de resolver essa licitação. No caso aqui o senador conseguiu permissão e hoje estamos com autorização, e também resolver com os taxistas intermunicipais, porque fazem parte da capital, porque é a maioria. Então devemos chegar a um bom senso para resolver. Eu agradeço a todos pela oportunidade. É muito importante sempre marcar essa reunião. O Senhor Presidente, Deputado Masamy Eda, a palavra está franqueada ao senhor Secretário Flamarion .

O Senhor **Secretário Flamarion** – Eu quero esclarecer algumas coisas. Primeiro, eu vou falar na presença de três advogados aqui nessa reunião. Se alguém não concorda com uma lei que busque sua inconstitucionalidade. Se ela está aqui, não houve nenhum questionamento, ela está em pleno vigor, eu asseguro. Foi aprovada pela casa que representa a vontade soberana do povo e essa casa é o Poder Legislativo. A lei está legal, regular e vigente. Até onde eu sei não houve nenhum questionamento. Para deixar bem claro, não houve uma discussão no Conselho para tratar de licitação dos transportes alternativos. Essa decisão do juiz é muito clara, que trata de transportes coletivos, e vocês estão aqui nessa lei como transportes alternativos, por tanto é bem diferente. Vocês podem ter certeza que, da minha parte, vocês terão toda sensibilidade, porque algo sagrado para o homem é o seu suor que significa levar o pão nosso para a mesa da família com a mais absoluta dignidade. É o trabalho, o esforço, a remuneração faz com que a família tenha um conforto de qualidade de vida do seu próprio trabalho. Por tanto, eu disse na cooperativa, eu repito para vocês, eu sou uma pessoa que sei interpretar o quanto vale o esforço do trabalho de cada ser humano. Eu não entrei na questão do transporte alternativo, em função da decisão do judicial que mantem, e estamos estudando. A lei que criou o Conselho Rodoviário para aumentar a participação da representação do segmento organizado no conselho, que foi nomeado em maio, que ainda não tratamos sobre isso, porque **é uma discussão plenamente** saudável que podemos ampliar a participação da representação, e fazer uma minuta de projeto de lei, para encaminhar para a governadora. A remuneração do conselho não é nada significativa, não é nada impactante para o cofre público. Eu me comprometo de analisar essa questão discutida aqui nessa reunião, sobre a alteração **da lei**. **No município de** Boa Vista, eu não sei se algum dia a prefeitura emitiu algum alvará de transporte alternativo, porque eu não tenho domínio nesse assunto, porque para inserir o município de Boa Vista, a prefeitura teria que emitir transportes coletivos, porque eu entendo que Boa Vista é a grande receptora dos outros municípios.

O Senhor Presidente Deputado **Masamy Eda**-Senhor secretário Flamarion, sobre a autorização, temos sim. Nós analisamos com a Prefeita Teresa, quando eu era vereador. Seria uma aqui no Município, em relação às outras atribuições do Estado em outros municípios.

O Senhor **Secretário Flamarion**- Essas discussões **são ótimas para o nosso entendimento**. Então, tem para dois municípios alvará emitido pela Prefeitura de Boa Vista. Quando eu tive uma comissão montada para estudar esse conjunto de leis, eu

irei estudar sobre esse assunto e discutir com o Dr. João Paixão, porque eu me comprometi de fazer parceria junto com o Ministério Público. Tudo que eu faço no Conselho Rodoviário hoje, eu informo ao DR. Paixão. Eu estou informando o nome do promotor para que vocês tenham ciência disso, para fazer o melhor possível ou errar menos, porque não é uma tarefa fácil enfrentar essa questão. Vocês sabem que é um assunto absolutamente delicado. Por isso queremos a participação do Ministério Público, porque na hora que fizermos a licitação do transporte coletivo, sabemos que vai haver demanda judicial, porque nós temos trinta autorizações. Quando licitar, será que as trinta linhas de transporte permanecerão? **É uma questão que o tempo vai dizer.** Então era somente isso que eu gostaria de esclarecer, e dizer que a decisão do juiz se prende a transportes coletivos intermunicipais, vocês não estão inseridos. Mas, por outro lado, vocês querem aplicar o parágrafo sexto da 984, dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, que diz o seguinte: “O Serviço de Transportes alternativos Intermunicipais de passageiros será prestado por meio de veículos, com capacidade para sete lugares mediante autorização do Conselho Rodoviário Estadual o qual estabelecerá por resolução o valor da tarifa pública a ser cobrada pelo permissionário ao usuário do serviço, obedecido o parâmetro da razoabilidade”. Para nós normatizar tarifas tem que fazer um estudo bem profundo para ter o princípio da razoabilidade obedecida, que não seja tão baixa e nem tão caro, que não possa inviabilizar um ou outro. Que tenha espaço para os dois conviver harmoniosamente, como convivem os poderes e também tirando o seu sustento, mas lembrando de sempre que o objetivo maior e servir bem a sociedade. O Senhor Presidente Deputado Masamy Eda, a palavra está franqueada ao Senhor Silvío Silvestre de Carvalho.

O Senhor **Silvío Silvestre de Carvalho** – Senhores, nós temos um exemplo da Prefeitura quanto ao transporte alternativo de passageiro. No município, assim que Prefeita Teresa assumiu, no primeiro mês, pela **Câmara**, foi aprovada uma lei semelhante a essa que trouxe condições para manter no mercado aquela cooperativa de transporte de lotação, que são quatrocentos e dez carros. O que aconteceu? Tirou do foco a licitação e foi feita autorização direta. **Nós temos um exemplo** aqui na capital. Mas uma vez nosso agradecimento. Eu irei falar para nossos cooperados que tivemos essa reunião a convite dessa comissão, porque foi muito importante colocar o que nós pensamos. Eu saí daqui com um pensamento muito positivo, a ação que vocês estão desenvolvendo com a participação da sociedade organizada. Portanto, em nome de todo sistema de cooperados, nosso agradecimento aos senhores e nossa cooperativa está sempre à disposição. Deputado Masamy Eda, a palavra está franqueada ao Deputado Naldo da Loteria.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente Masamy Eda, senhores presidentes das cooperativas, secretário Flamarion, Deputada Angela, Deputado Oleno, essa questão do transporte alternativo intermunicipal é **uma questão** que precisa ser regulamentada para que essas pessoas que está há mais de dez anos tenham seu direito adquirido preservado. Se não houver regulamentação, com certeza, vai prejudicar essas categorias e também assegurar o meio de vida dessas pessoas e dessa profissão. Hoje é uma fonte de trabalho de muitos pais de família. É muito importante que seja regulamentada. O Senhor Presidente Deputado Masamy Eda, a palavra está franqueada à Deputada Angela Águida.

A Senhora Deputada **Angela Águida** – Boa tarde a todos. Quero dizer fiquei muito sensibilizada e quero me colocar à disposição para que possamos resolver uma alternativa com o Dr. Silvío que apresentou uma autorização direta. **Nós estamos aqui** para ajudar a resolver o meio mais fácil para vocês terem uma autonomia maior. O Secretário Flamarion, que foi nosso colega aqui nesta casa, sabe que eu sou muito parceira da população, principalmente quando envolve assunto que diz respeito ao sustento das famílias, e fiquei bem preocupada com essa situação aqui. Eu irei estudar o assunto e procurar, junto com a comissão, para podermos buscar uma alternativa para que essa condição seja sancionada o mais rápido possível. E gostaria de saber, Secretário, Presidente do Conselho, de que forma poderíamos resolver essa relação da demanda judicial, através de uma correspondência da Comissão, enfim, de que forma podemos estar contribuindo? O Senhor Presidente Deputado Masamy Eda, a palavra está franqueada ao Deputado Oleno matos.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** - Boa tarde a todos, quero fazer das palavras da Deputada Angela, Deputado Naldo,

minhas palavras. Eu acredito que o governo do Estado, através do Secretário Flamarion, nosso amigo, tem pleno conhecimento e domínio da matéria, que é possível fazer. Como disse, não há interesse de que haja prejuízo para qualquer pai de família que trabalhe com esse meio de transporte. Mesmo com essa situação judicial é **uma construção** que é possível ser feita, com a melhor solução e celeridade que esse assunto requer. Quero me colocar à disposição no que for necessário. O Senhor Presidente Deputado Masamy Eda, a palavra está franqueada ao secretário Flamarion.

O Senhor **Secretário Flamarion** - Senhor Presidente, Deputados, Senhores que participaram dessa reunião, quero agradecer e dizer da minha felicidade de participar dessa reunião, onde todos participam de forma respeitosa e buscando o mesmo objetivo comum, o mesmo propósito de encontrar o melhor caminho. O procurador, juntamente com a Procuradoria Geral do Estado, está tratando desse assunto. O Estado e a Procuradoria, que é a representação jurídica do Estado para defender essas questões e outras. E foi um prazer muito grande estar nessa reunião e me coloco à disposição.

O **Senhor Presidente Masamy Eda** – Quero dizer que me sinto muito honrado nessa Comissão, como presidente Deputados Naldo, Oleno, Angela Águida, todas as vezes que nós reunimos aqui com o Secretário Flamarion tivemos resultados positivos, e sempre nos reuniremos para buscar o melhor possível, para buscar o método que foi implantado na Prefeitura, onde o próprio senador sugeriu no Congresso, e podemos nos reunir para juntar às quatro leis e unificar e apresentar a solução. O próprio Secretário, o presidente do Conselho, também está buscando uma solução. Então, secretário Flamarion quero deixar a oportunidade dessa Comissão, que vamos tratar de uma forma serena e pedir o apoio de cada um de vocês. **Não tenho dúvida que todos os Deputados** dessa Comissão estarão apoiando todos vocês. **Ordem do Dia:** Não houve. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dezesseis e trinta e um minutos. E, para constar, eu, Rosibélie Silva Melville, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação”.

Masamy Eda

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016

Em 11 / 05 /2016

Convoco os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, **Deputados Izaías Maia, Dhiego Coelho, Soldado Sampaio e Lenir Rodrigues** para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 12/ 05/ 2016, após Sessão Plenária na Sala de Reunião deste Poder, para apreciação e deliberação de Proposição constante na ordem do dia.

Dep. Chico Guerra

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÕES EM CONJUNTO DE: TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS E CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

Convocamos os Senhores Deputados, **Jânio Xingú (Terras), Aurelina Medeiros (Terras/CCJ); Naldo da Loteria (Terras); Marcelo Cabral (Terras); Jorge Everton (CCJ), Coronel Chagas (CCJ); Lenir Rodrigues (CCJ); Brito Bezerra (CCJ);** para reunião extraordinária dessa Comissão em Conjunto, no dia 12 de maio do corrente, às 9h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste poder, para deliberação do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 056/2015**, de autoria do Poder Executivo, que” Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamento irregulares, imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2016.

Aurelina Medeiros

Relatora da Comissão de Terras